

RELEASE SINDICATOS BRASIL

[NOME DO SEU SINDICATO] E MAIS 24 SINDICATOS EMPRESÁRIAS DO BRASIL ENTRAM COM AÇÃO NO STF, CONTRA A APLICAÇÃO DO IGP-M

O IGP-M, índice de reajuste dos aluguéis, já acumula 37% nos últimos 12 meses e afeta negativamente milhares de comerciantes e famílias no país, que dependem de locação comercial e residencial.

A aplicação de um valor superior a 30% deixa claro a distorção do índice em relação à realidade econômica brasileira, ao não retratar a inflação anual real.

O **[Nome do seu sindicato]** e mais **24 Sindicatos empresariais do Brasil**, visualizando a grave situação presente, tomaram medidas judiciais urgentes que buscam decisão jurídica favorável à substituição deste índice pelo índice IPCA, para que o reajuste dos aluguéis acompanhe de forma real e coerente a escala inflacionária do país.

Notoriamente, este índice se tem mostrado extremamente alto em relação aos demais índices de atualização monetária.

Os Sindicatos Empresariais procuraram ouvir especialistas tributários e economistas, que fizeram análises sobre o tema, e, com base nestes estudos, contrataram o escritório **Souza Neto Advocacia**, do Dr. Claudio Souza Neto, para ingressarem com os processos junto ao **Supremo Tribunal Federal - STF**.

À luta dos Sindicatos Empresariais, somou-se o apoio do **PSD - Partido Socialista Democrata**, que entendendo a grave situação dos empresários locatários no Brasil, legitimou-se como autor da demanda. Dessa forma, os sindicatos passaram a integrar as ações judiciais na condição de *amicus curiae*.

A substituição do IGP-M por um índice mais real dará às partes do contrato de locação melhor equilíbrio, possibilitando as empresas se manterem financeiramente para o exercício de suas atividades.

Os Sindicatos Empresariais, confiantes na vitória, continuam atuando na defesa de seus representados, para beneficiar a manutenção e o desenvolvimento das atividades econômicas comerciais do país.

Contato para entrevistas

Fonte: **[Presidente do Sindicato]**

Telefone: **[Telefone do Sindicato]**

Escritório Souza Neto Advocacia

Dr. Claudio Souza Neto

(61) 98182-4854